



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 3

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

DECRETO Nº 001/2021

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL/BA, NESTE ATO DISCRIMINADAS, TODAS VINCULADAS AO CNPJ 01.739.140/0001-49 NO BANCO DO BRASIL DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica designado o senhor **MAURICIO DE CASTRO NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.123.050-44 e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.831.495-87, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** para efetuar a movimentação da conta corrente nº 11513-3, da Câmara Municipal de Tremedal/BA, CNPJ nº 01.739.140/0001-49 junto ao BANCO DO BRASIL de Tremedal BA, agência nº 2734-0, referentes aos recursos da referida conta.

Artigo 2º. Para fiel cumprimento do artigo 1 , fica conferido aos mesmos os seguintes poderes:

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIC
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES
- BAIXAR CHEQUES
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- CANCELAR CHEQUES
- CARTÃO TRANSPORTE AUTORIZAR DEB/TRANSF.
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMA REPASSES RECURSOS
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- EFETUAR SAQUES – BB RURAL RÁPIDO
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES POUPANCA
- EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB D
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS PARA ALÍVIO DE NÚMERO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EMITIR CHEQUES
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ENDOSSAR CHEQUE
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000135

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

Artigo 3º. A conta serão movimentada sempre em conjunto com duas assinaturas, e obrigamo nos a comunicar no devido tempo quaisquer alterações relativas a estas pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários para este Banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

Artigo 4º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Marcelo Nunes de Oliveira
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49